

## RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO

Curitiba, 24 de Agosto de 2023.

Ref: Recurso ao resultado da Fase de Habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2023, a TOMADA DE PREÇO N° 05/2023 – Município de Agronômica.

À Ilma. Gabriela Carolina da Silva, presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Agronômica,

Prezada Gabriela Carolina da Silva e prezados membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Agronômica, a Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 13.486.362/0001-86, com sede na Rua José Domakoski, 407, Curitiba/PR, vem por meio desta recorrer ao resultado da Fase de Habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2023, a TOMADA DE PREÇO N° 05/2023, registrado na Ata de Julgamento da Documentação, cuja publicação ocorreu no último dia 17 de Agosto de 2023.

### DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

No dia 17/08/2023 foi divulgada a ata de julgamento da documentação na qual constou as empresas **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, LCF CONSTRUTORA LTDA, e, PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** como habilitadas.

### DA TEMPESTIVIDADE

Conforme preconizado pela lei nº8.666/1993 e reforçado na própria ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer dos atos da Administração.

Desta forma, tempestivamente, vimos apresentar recurso da decisão desta Comissão Permanente de Licitação na qual habilitou as empresas **LCF CONSTRUTORA LTDA, e, PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

## DAS SOLICITAÇÕES

1) **Pedimos que**, após o exposto neste recurso a ilustríssima Comissão Permanente de Licitação **reveja seu ato e inabilite as empresas LCF CONSTRUTORA LTDA, e, PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

2) **Pedimos também que todos os pontos aqui neste recurso apresentados sejam respondidos um a um bem como claramente embasados para justificativa do voto proferido.**

## DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, OBSERVAÇÕES E PEDIDOS POR EMPRESAS

### • PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.:

Discordamos da sua habilitação e pedimos que seja incluída na decisão o seguinte ponto, embasando a sua inabilitação:

- Não cumprimento do item 5.2.4., letra a), no qual solicita a apresentação de Certidão de Registro da empresa junto ao CREA. A certidão apresentada é inválida, uma vez que essa trás as informações do Contrato Social divergentes com o apresentado, ou seja, alteração “3”, e capital social atual “R\$ 150.000,00”. Tanto um como o outro já não mais condizem com a realidade da empresa, como observado na 4ª ALTERAÇÃO do contrato social apresentada. A própria Certidão de Registro da empresa junto ao CREA preconiza: *“Este documento perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto”*. Diante do exposto, a Certidão de Registro da empresa junto ao CREA apresentada é inválida, ou seja, a **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** não cumpriu o item 5.2.4. do edital, embasando ainda a sua inabilitação. Abaixo extraímos a referida documentação dos documentos apresentados pela referida empresa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

**- 1. EMPRESA**

Razão social: Pro Eng Engenharia E Construtora Ltda  
Número de registro: 159846-0  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 05/09/2018  
CNPJ: 31.281.510/0001-08

**Endereço de contrato:**

R. Prof. Wenceslau Borini, 1245, Ap. 302,  
CEP: 89183-152  
Telefone: (47) 9 9843-9306

Cidade: Rio do Sul

Bairro: Santa Gelo  
Estado: SC

**- 2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 3  
Capital social atual: R\$150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)  
fo social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 08/03/2022

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil, para: serviços de engenharia; construção de edificações comerciais, industriais e particulares; construção de edificações esportivas e recreativas; obras de fundações; serviços de instalação elétrica (baixa tensão em edificações); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (em edificações residenciais e comerciais); obras de alvenaria; serviços de acabamento da construção; serviços de pinturas de edifícios, casas, colégios, prédios públicos e privados.

**- 3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 148462-5  
Nome: Charles Rodrigo Michels  
Pedido para anotação: 05/09/2018  
Título: Título  
Engenheiro Civil

RNP: 2516364148

Data de validade: Indeterminada

**Atribuições do profissional:**

07 da lei 5.194/66; decreto 23.569/33, art.28 e 29, e o desempenho das atividades de 01 a 18 do art. 05, inciso 01 da resolução 1073/2016 do confea, relacionadas as atividades profissionais previstas no art.07 da resolução 218/73 do confea

Vínculo técnico aprovado em: 05/09/2018

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**- 5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**- 6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://siweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 97888a84-28c5-4f9e-a19e-5aac3485ed77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 16/05/2023 13:32:00, válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<http://si/web.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 97888a8d-28c5-4f8a-a10e-5aac3465ed77

- **LCF CONSTRUTORA.:**

Discordamos da sua habilitação e, apresentamos os embasamentos abaixo:

- Não cumprimento do item 5.2.6., letra c) no qual solicita a apresentação de Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. Ocorre que a **LCF CONSTRUTORA.** então descumpra o Edital, ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- Também, entendemos que a empresa **LCF CONSTRUTORA.** não comprovou sua qualificação técnica como empresa nem a qualificação técnica do seu profissional indicado para poder participar do processo licitatório. É notório que não há o menor espaço para considerar que a empresa **LCF CONSTRUTORA.** tenha comprovado as condições técnicas mínimas para executar a obra do referido certame licitatório, uma vez que o item 5.2.4., letras b) e c) não foram atendidos. **Em outras palavras, a empresa LCF CONSTRUTORA. não consegue comprovar qualificação técnica da própria empresa assim como do profissional por ela indicado, devendo ser considerada inabilitada.**

A empresa apresentou apenas uma CAT, com a situação “Atividade em Andamento”, datada no dia 05/07/2023. Oras, então o período de execução contemplado por esse acervo é do dia de início da obra 22/05/2023 até 05/07/2023, ou seja, 44 dias corridos. Portanto, a empresa quer se fazer crer que em 44 dias corridos, ou 32 dias úteis, a empresa executou todos os serviços abaixo apresentados.

Além disso, por mais que seja considerado válida essa CAT, vale observar que essa CAT não possui itens relevantes e que contemplam o objeto desta licitação, cito alguns exemplos:

- A CAT apresentada não possui nenhuma instalação de esquadrias, item correspondente a cerca de 6,5% do objeto desta licitação.
- Quanto a estrutura de madeira e cobertura, o atestado traz o equivalente à 225,25 m<sup>2</sup> executados, sendo que seria minimamente razoável trazer o correspondente a 50% do item correspondente desta licitação, ou seja, 594,84 m<sup>2</sup>. Portanto, para um item que corresponde à 11,40% do orçamento, o atestado apresentado fica aquém.
- Para revestimento cerâmico, também podemos fazer esse paralelo, tendo no atestado o equivalente à 89,04 m<sup>2</sup>, e o correspondente a 50% no edital são 330,82 m<sup>2</sup>.
- Para piso cerâmico também, são apenas 84,56 m<sup>2</sup> no atestado, contra uma exigência razoável de 50% do objeto desta licitação sendo 407,24 m<sup>2</sup>.

**Solicitamos que, no remoto caso de consideração das exigências técnicas atendidas pela LCF CONSTRUTORA. que a Comissão traga o resultado de uma diligência sobre a CAT apresentada de tal forma que fique claro para todo o processo licitatório e para todos os concorrentes que a empresa tenha atendido este requisito de Edital.**





## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LCF CONSTRUTORA LTDA**, registrada no CREA-SC sob o nº 199764-5, inscrita no CNPJ nº 50.476.917/0001-35, **VEM EXECUTANDO** para a **LF EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.992.038/0001-75, por seu representante legal Sr.a **RAFAELA LÍGIA PEREIRA**, os serviços de construção de 07 unidades de sobrados de alto padrão com área total de 1.323,54 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Osvaldo Christen, nº 201, Bairro Vila Nova, no município de Blumenau/Sc, conforme atividades e quantitativos abaixo:

Item	Atividade	Descrição dos serviços	Quant.	Unid.	% Executada
1	Execução	Limpeza de Terreno	1.328,67	m <sup>2</sup>	100 %
2	Execução	Terraplanagem	3.986,01	m <sup>3</sup>	100 %
3	Execução	Muros de Arrimo de Concreto Armado	56,70	m <sup>3</sup>	100 %
4	Execução	Fundação Profunda Tipo Estaca	270,00	m	100 %
5	Execução	Escavação em Terra	48,57	m <sup>3</sup>	100 %
6	Execução	Viga de Fundação	425,59	m	100 %
7	Execução	Fundação Superficial Tipo Sapata	23,04	m <sup>3</sup>	100 %
8	Execução	Impermeabilização de Fundação	425,59	m	100 %
9	Execução	Estrutura de Concreto Armado	132,04	m <sup>3</sup>	50 %
10	Execução	Laje Pré-Fabricada	1.051,31	m <sup>2</sup>	50 %
11	Execução	Alvenaria de Bloco Cerâmico	2.357,54	m <sup>2</sup>	50 %
12	Execução	Emboço	4.715,08	m <sup>2</sup>	50 %
13	Execução	Chapisco	4.715,08	m <sup>2</sup>	50 %
14	Execução	Reboco	4.715,05	m <sup>2</sup>	50 %
15	Execução	Estrutura de Madeira	525,66	m <sup>2</sup>	42,85 %
16	Execução	Cobertura	525,66	m <sup>2</sup>	42,85 %
17	Execução	Calha	94,50	m	42,85 %
18	Execução	Rufo	189,54	M	42,85 %
19	Execução	Piso	262,83	m <sup>2</sup>	42,85 %
20	Execução	Contrapiso	525,66	m <sup>2</sup>	42,85 %
21	Execução	Forro de Gesso	1.051,31	m <sup>2</sup>	42,85 %
22	Execução	Soleira	262,50	m	42,85 %
23	Execução	Pintura	5.142,83	m <sup>2</sup>	42,85 %
24	Execução	Piso em Porcelanato	592,20	m <sup>2</sup>	14,28 %
25	Execução	Revestimento Cerâmico	623,56	m <sup>2</sup>	14,28 %
26	Execução	Piso em Material não Relacionado	459,06	m <sup>2</sup>	14,28 %
27	Execução	Esquadrias	106,36	m <sup>2</sup>	0 %
28	Execução	Instalação de Porta de Alumínio	60,27	m <sup>2</sup>	0 %
29	Execução	Instalação de Porta de Madeira	49,00	Unid.	0 %
30	Execução	Instalação Hidráulicas	1.323,54	m <sup>2</sup>	42,85 %

Rua Almirante Barroso, nº 1342, Vila Nova – Blumenau/Sc  
CEP: 89.035-402



REC. FIRMAS  
de Notas e Protocolos  
de Blumenau

Rafaela Ligia Pereira



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso no CAT, visualize o detalhamento no site: [https://www.crea-sc.org/visualizar\\_documento\\_arquivo.php](https://www.crea-sc.org/visualizar_documento_arquivo.php), informando o número de Certidão de Registro e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300005963  
CAT nº 25202315114 e 06/07/2023, página 3 de 4





31	Execução	Rede Hidrossanitário	1.323,54	m <sup>2</sup>	42,85 %
32	Execução	Instalação Elétrica Residencial e/ou Comercial em Baixa Tensão com Medidor Individual ou Coletiva	1.323,54	m <sup>2</sup>	42,85 %
33	Execução	Instalação de aquecedor de água a gás	7,00	Unid.	0 %
34	Execução	Limpeza	1.323,54	m <sup>2</sup>	0 %
35	Execução	Coordenação de obras	1.323,54	m <sup>2</sup>	50 %

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

- **Dionatas Alan Lima da Maia** – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 191430-0 / ART nº 8786519-0 / 8786581-6 / 8786644-0.

Responsável pelas atividades listadas acima.

Período de execução: de 22/05/2023 a 22/12/2023. (Atividades em Andamento).

Blumenau/Sc, 05 de julho de 2023.

Registro realizado eletronicamente, para conferir o código QR, clique no CAT vinculada ou acesse o site: [https://www.crea-sc.org.br/portal/verificacao\\_documento.php](https://www.crea-sc.org.br/portal/verificacao_documento.php). Informe o número da Certidão de Registro e sua data de entrada.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300065863 CAT nº 2520231514 de 08/07/2023, página 4 de 4



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de: **RAFAELA LIGIA PEREIRA**

do que dou fé.

Em testemunha de verdade:  
Blumenau (SC), 06 de Junho de 2023

JULIANA KATHLEN WILDE  
ESCREVENTE  
E-mail: 4.23 - PR: 0.96 - ISS: 0.09 -  
Tela: 15,27  
Selo Digital de Ilegalização: SELO NORMAL: GVC54657-JLDF

Confira os dados com o site: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)




*Rafaela Lígia Pereira*

LF EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.992.038/0001-75

Rafaela Lígia Pereira  
CPF: 086.356.789-40  
RG: 6.890.604  
Sócia Administrativa

Rua Almirante Barroso, nº 1342, Vila Nova – Blumenau/Sc  
CEP: 89.035-402



## DO RESUMO DOS PEDIDOS

Conforme apresentado acima, pedimos que:

- a Comissão Permanente de Licitação responda todos os itens aqui mencionados, justificando e embasando claramente o seu voto;
- a empresa **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, que foi considerada como habilitada, tenha a sua decisão revista para inabilitação pelos diversos motivos por nós expostos;
- a empresa **LCF CONSTRUTORA.**, que foi considerada como habilitada, tenha a sua decisão revista para inabilitação pelos diversos motivos por nós expostos;

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição e aguardamos deferimento.

Atenciosamente,



**IMPLANTA**  
ENGENHARIA

---

Carlos Eduardo Egg Schier da Cruz  
Sócio - Administrador  
Engenheiro Civil: CREA PR-103027/D  
CPF:048.446.399-35  
RG: 8.362.551-1

Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia

Implanta Engenharia Ltda.  
Rua José Domakoski, nº 407, Bigorriho, Curitiba/PR  
Fone: 41-3085-3653  
[www.implanta.eng.br](http://www.implanta.eng.br)